DESPACHO
Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 22/07/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 21/07/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 381/2025

Ementa: **Revitalização da sinalização horizontal na Avenida Senador João Câmara, incluindo pintura da faixa divisória central, pintura dos quebra-molas e faixas de pedestres.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a pintura da faixa divisória central e revitalização da sinalização horizontal na Avenida Senador João Câmara, com cópias destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Senador João Câmara é uma das principais vias do município de São José de Mipibu, com grande circulação de veículos e pedestres, além de ser o principal acesso à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Atualmente, a via encontra-se com a faixa divisória central apagada ou ausente, e com os quebra-molas praticamente sem pintura, o que compromete a segurança dos condutores e pedestres. A sinalização horizontal é essencial para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e orientação adequada dos motoristas. Sua ausência coloca em risco a integridade de quem circula diariamente pela via, inclusive ambulâncias e veículos de emergência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de julho de 2025.

Edilson França
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON FRANCA
Data: 19/07/2025 10:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe de M. Ferreira